



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013** - Com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo nº 201300013000354**, referente à contratação da empresa;

**I- LICIDATA CURSOS LTDA, CNPJ 09.237.294/0001-44, Valor: R\$ 7.960,00** (sete mil, novecentos e sessenta reais);

VALOR TOTAL: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais).

Referente à Contratação da empresa Lidata Cursos Ltda, para ministrar o Curso: Sanções Administrativas e Rescisões Contratuais: Procedimentos e Aspectos Polêmicos, visando atender a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil em conhecimentos gerais, procedimentos e orientações acerca das penalidades administrativas aplicadas no âmbito das licitações públicas e contratos administrativos, bem como aprofundar o conhecimento sobre as rescisões dos referidos contratos administrativos.



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA

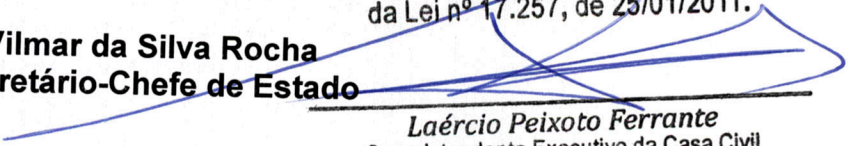
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos        dias do mês de fevereiro de 2013.

Em substituição, nos termos do art. 8º, § 2º,  
da Lei nº 17.257, de 25/01/2011.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário-Chefe de Estado



Laércio Peixoto Ferrante  
Superintendente Executivo da Casa Civil